



Centro de Convenções Ulysses Guimarães
Brasília/DF – 16, 17 e 18 de abril de 2013

PROGRAMA FORNECER/RS: UTILIZANDO COMPRAS PÚBLICAS PARA FAZER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Aragon Érico Dasso Júnior



PROGRAMA FORNECER/RS: UTILIZANDO COMPRAS PÚBLICAS PARA FAZER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Aragon Érico Dasso Júnior

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o Programa de Compras Públicas para Micro e Pequenas Empresas (Programa Fornecer), criado em 2011, pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC), da Secretaria da Administração e Recursos Humanos (SARH) do estado do Rio Grande do Sul, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). O Programa possui dois objetivos: gerar economia no processo de compras realizado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul e possibilitar a distribuição de renda de forma mais igualitária nos municípios do estado. É nesse segundo objetivo que reside o caráter inovador do Programa, pois busca romper com a lógica dos grandes fornecedores, ao fomentar a economia local com tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse sentido é que se pode perceber que as compras públicas podem representar uma interessante e potente política pública distributiva. O método utilizado para a realização deste trabalho é o estudo de caso através da coleta de dados em documentos, entrevistas e registro em arquivos.



INTRODUÇÃO

Com o aquecimento da economia brasileira nos últimos anos, tornam-se notáveis os investimentos realizados no país na construção de obras públicas e na manutenção da estrutura de governo vigente. A manutenção dessa estrutura de governo implica na necessidade constante de aquisição de insumos e serviços dentro da Administração Pública. Essas aquisições dentro da Administração Pública são chamadas de compras públicas que englobam todo o processo de compra de um bem, desde a qualidade dos produtos e serviços, o prazo de entrega, as formas de pagamento até a garantia e a assistência técnica.

As compras realizadas pela Administração Pública direta e indireta devem ocorrer mediante procedimento licitatório. Esse processo de licitação tem como objetivo estabelecer critérios para a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, respeitando-se no decorrer desse processo os princípios constitucionais e administrativos.

A licitação como processo administrativo encontra-se disciplinada através da Lei 8.666/93, conhecida como Lei de Licitações, e por um ato administrativo prévio, denominado usualmente de edital ou convite. Como princípios que regem as licitações públicas, podemos mencionar o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência.

No estado do Rio Grande do Sul a política de compras públicas e a realização de procedimentos licitatórios surgem como macrocompetências da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH). Composto a estrutura interna dessa Secretaria existe a Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC) responsável pela melhoria e o controle de licitações e contratos dentro do estado. Essa Subsecretaria executa atualmente, amparada pela SARH, o Programa de Compras Públicas Fornecer que tem como objetivo explorar a demanda por bens e serviços dentro do estado do Rio Grande do Sul para fomentar as microempresas e pequenas empresas da região de forma a garantir as mesmas o acesso ao mercado de compras públicas do estado.



O Programa Fornecer encontra-se amparado na Lei Estadual nº 13.706 de 06 de abril de 2011 que disciplina o tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte. Esse tratamento diferenciado em âmbito Federal está regulamentado através da Lei Complementar 123/2006 e surge como uma forma de respeitar o princípio da igualdade que determina que todos os licitantes dentro do certame licitatório deverão ser tratados de forma igualitária. Constatando que empresas de pequeno porte possuem condições de competição desigual em relação a empresas de médio e grande porte, essas Leis garantem em âmbito Federal e Estadual o tratamento desigual àqueles com condições desiguais de concorrência perante os demais.

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa o Programa Fornecer, desenvolvido pela SARH e pela SELIC em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), como uma política pública desenvolvida pelo estado do Rio Grande do Sul. Esse Programa apresenta-se como uma política pública pelo fato de ter sido criado no intuito de fomentar a economia local com tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando com isso a redução nos custos das compras públicas para os cofres do estado.

Buscando analisar o Programa Fornecer como uma política pública desenvolvida pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, surge como problema de pesquisa: o Programa Fornecer efetivamente gera economia para a Administração Pública e ao mesmo tempo colabora para uma melhor distribuição de renda no estado do Rio Grande do Sul?

OBJETIVOS

A fim de responder ao problema de pesquisa proposto, o presente trabalho tem como objetivo geral: analisar se os objetivos estabelecidos no edital de criação do Programa Fornecer estão sendo atingidos respeitando-se o que determina a legislação vigente ao processo de compras públicas.

Com isso, surgem os seguintes objetivos específicos no intuito de alcançar uma maior compreensão do objetivo geral:



- Verificar se o Programa Fornecer contribui efetivamente na economia do processo de compras para os cofres públicos do Estado do Rio Grande do Sul.
- Analisar o Programa Fornecer no que concerne o aumento do desenvolvimento local dos municípios participantes dos certames licitatórios.
- Verificar se os materiais adquiridos através do Programa Fornecer estão sendo entregues conforme o estabelecido nos editais de licitação.

METODOLOGIA

Como método para analisar o Programa Fornecer foi utilizado o estudo de caso, pois segundo Robert Yin (2010), o mesmo se caracteriza como a forma de estudo mais adequada para a análise de um fenômeno contemporâneo. Para a coleta de dados foram utilizadas três fontes de informação que melhor se adequavam para a análise do Programa Fornecer. Essas formas de análise ocorreram através de documentos, entrevistas e registros em arquivos.

PROGRAMA FORNECER

O Programa Compras Públicas para Micro e Pequenas Empresas - Programa Fornecer - caracteriza-se como um programa de compras públicas que objetiva explorar a demanda por bens e serviços dentro do estado do Rio Grande do Sul para fomentar as microempresas e pequenas empresas da região de forma a garantir as mesmas o acesso ao mercado de compras públicas do estado.

Esse Programa foi desenvolvido pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos (SARH), por intermédio da extinta Central de Compras do Estado (CECOM), atualmente chamada de Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC).

No Departamento de Licitações Descentralizadas da CELIC concentram-se as ações do Programa Fornecer e toda a equipe de funcionários responsáveis pela execução do mesmo. O Fornecer conta também com o apoio das secretarias



da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SESAMPE); do Desenvolvimento e Promoção do Investimento (SDPI) e da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

O Programa Fornecer possui como parceiro para sua realização o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (SEBRAE) que atua junto aos fornecedores dando todo o suporte que necessitam para participar das licitações.

Essa entidade executa seu trabalho junto ao Programa Fornecer gerando uma mudança de cultura nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois as mesmas possuem um pequeno conhecimento do que seria uma licitação, as formas de participar das mesmas e a ideia de que um processo licitatório vem carregado de dificuldades, atraso nos pagamentos entre outros pontos. Assim, o SEBRAE realiza palestras, sobre os pregões, mobilização dos empresários e assessoria na documentação necessária para participação no pregão.

O Programa Fornecer visa também fazer uso do Poder das Compras Governamentais como política de desenvolvimento econômico regional, de forma sustentável, de distribuição de renda e de diminuição das desigualdades sociais, gerando, concomitantemente, economicidade nas licitações.

Através da redução dos gastos com a aquisição de produtos por meio de licitações públicas, o governo do Estado busca também, explorar o contingente de fornecedores de bens e serviços existentes no próprio Estado fomentando a economia local.

O Programa Fornecer tem como interesse criar oportunidade para que Micro e Pequenas Empresas vendam seus produtos para órgãos públicos, injetando dinheiro nas mesmas, dando oportunidade de concorrer dentro das contratações públicas de forma mais igualitária.

A modalidade de licitação utilizada pelo Programa para a realização de suas contratações é o pregão presencial. Esses pregões acontecem nas Câmaras de Vereadores dos municípios onde existe a necessidade de aquisição de produtos. A forma de contratação utilizada é o registro de preços dos produtos a serem adquiridos no decorrer do contrato firmado entre a Administração Pública e os fornecedores vencedores das licitações. Esse registro de preços acontece pelo período de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.



O programa foi implantado no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2011 sendo realizado através de pregões presenciais em 22 municípios das Regiões Central, Fronteira Oeste, Campanha, Jacuí-Centro, e Alto Jacuí. Os primeiros alimentos licitados nesta primeira etapa do Programa foram itens de panificação e leite para abastecer casas prisionais, unidades da FPERGS e o Hospital da Brigada Militar.

FASES DO PROGRAMA FORNECER

O Programa Fornecer teve sua forma implementação dividida em etapas, encontra-se até o presente momento, com sua terceira fase concluída.

Para a realização das etapas, a CELIC dividiu o estado do Rio Grande do Sul em regiões, sendo elas R1, R2, R3 e R4.

A região R2 apresenta os municípios com menor média de desenvolvimento socioeconômico (Idese), apontada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE). A Fundação de Economia e Estatística (FEE) apresenta o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico para Rio Grande do Sul, seus municípios e Coredes.

O Idese é um índice sintético, inspirado no IDH, que abrange um conjunto amplo de indicadores sociais e econômicos, classificados em quatro blocos temáticos: educação; renda; saneamento e domicílios; e saúde. Tem por objetivo mensurar e acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado, de seus municípios e dos Coredes, informando a sociedade e orientando os governos (municipal e estadual) nas suas políticas socioeconômicas.

As licitações, conforme mencionado anteriormente, são realizadas através de pregão presencial, nas Câmaras de Vereadores dos municípios.

Para participar dos certames licitatórios as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as documentações abaixo para credenciamento no certame, caso contrário, estarão automaticamente inabilitadas para a participação dos mesmos:



- a) Cópia do documento de identidade do titular, sócio ou administrador da empresa licitante, e do seu representante, se for o caso;
- b) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;
- c) Carta de Credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- d) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital;
- e) Declaração do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) Cópia do enquadramento como microempresa, ou empresa de pequeno porte autenticada pela Junta Comercial, ou documento equivalente;

Essa documentação deve cumprir o determinado pela Lei 8.666/93 que em seu artigo 27, referente à documentação para habilitação em certame licitatório, exige documentos que comprovem habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal . Esse inciso XXXIII trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

1ª Fase

A primeira fase do programa foi implantada em 22 municípios da região do Estado. Esses municípios foram selecionados pelo motivo de apresentarem a menor média de desenvolvimento socioeconômico (Idese), apontada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE).



Os municípios escolhidos para a realização das licitações desta primeira etapa fazem parte das regiões Central, Fronteira-Oeste, Campanha, Jacuí-Centro e Alto Jacuí e são eles: Cachoeira do Sul, Dom Pedrito, Bagé, Rosário do Sul, Cacequi, São Sepé, São Gabriel, Cruz Alta, Uruguaiana, Alegrete, Itaqui, Santana do Livramento, Quaraí, Agudo, Caçapava do Sul, Lavras do Sul, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Jaguari, São Vicente do Sul, Santiago e São Francisco de Assis.

Nessa primeira fase o programa contemplou a aquisição de itens de panificação e leite para abastecer casas prisionais, unidades da FPERGS e o Hospital da Brigada Militar. Esses produtos foram escolhidos por apresentarem o menor número de itens e apresentarem uma cadeia produtiva mais simplificada.

Nessa primeira etapa foram realizados 44 pregões presenciais nos períodos entre julho e outubro de 2011. O governo do estado do Rio Grande do Sul injetou, segundo dados da SARH, R\$ 888.738,60 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) diretamente nas microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios participantes dessa fase e o número de fornecedores participantes do certame licitatório passou de 02, que era antes do Programa Fornecer, para 35.

2ª Fase

A segunda fase do programa ocorreu no período de fevereiro a abril de 2012, sendo realizado um total de 176 pregões presenciais. Os municípios participantes dessa segunda fase foram os pertencentes às regiões R1, R2, R3 e R4.

Nessa fase, as licitações de itens de panificação e leite foram estendidas para mais 55 municípios somados aos 22 já contemplados na primeira fase, totalizando assim 77 municípios contemplados pelo programa neste período.

Os alimentos contemplados nesta fase foram itens de panificação, leite, carne e ovos. Os itens carne, ovos e embutidos foram incluídos somente nos 22 municípios (região R2) participantes da primeira etapa do programa, como uma forma de implantar um projeto piloto para esses itens.

O governo do estado do Rio Grande do Sul injetou nos 77 municípios participantes no período de maio de 2012 a outubro de 2012, segundo dados da



SARH, R\$ 6.005.881,92 (seis milhões cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) diretamente nas microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios participantes dessa fase e o número de fornecedores de alimentos para essas regiões com a realização dessa etapa aumentou de 04 para 87.

3ª Fase

A terceira fase do Programa Fornecer ocorreu no período de agosto a outubro de 2012, totalizando a realização de 165 pregões nessa etapa, no decorrer de 11 semanas. Das licitações que aconteceram nessa fase, o número de fornecedores passou de 02 para 73, sendo que, ao todo, 485 empresas participaram dos pregões presenciais.

Foram licitados de forma diferenciada para micro e pequenas empresas itens de panificação, laticínios, carnes, ovos e embutidos em todos os 78 municípios do Estado onde há fornecimento de tais itens licitados, por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC).

Nessa etapa, além de pão, leite, carnes, ovos e embutidos, estão incluídos na aquisição produtos não perecíveis para os municípios de: Cachoeira do Sul, Dom Pedrito, Bagé, Rosário do Sul, Cacequi, São Sepé, São Gabriel, Cruz Alta, Uruguaiana, Alegrete, Itaqui, Santana do Livramento, Quaraí, Agudo, Caçapava do Sul, Lavras do Sul, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Jaguari, São Vicente do Sul, Santiago e São Francisco de Assis.

Fazem parte da lista de não perecíveis: açúcar refinado; arroz tipo 2; café torrado e moído; doce de frutas tipo schmier; extrato de tomate; farinha de mandioca; farinha de milho; farinha de trigo; feijão preto tipo 2; margarina vegetal; massa com ovos; óleo de soja; sal refinado; vinagre de álcool e orégano seco.

O governo do estado do Rio Grande do Sul injetou nos 78 municípios participantes, segundo dados da SARH, R\$ 18.551.698,40 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) diretamente nas microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios participantes dessa fase.



CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa Fornecer como política pública desenvolvida pelo governo do estado do Rio Grande do Sul passa no decorrer de seu processo de execução por inúmeras etapas, envolvendo atores políticos, processos e necessidades. Com isso, torna-se fundamental a análise do Programa através do ciclo de políticas públicas.

Como atores envolvidos no Programa Fornecer podemos destacar o governo do estado do Rio Grande do Sul, os membros da SARH e da CELIC que verificaram que os gastos com compras públicas no estado estava alto, ocorrendo a centralização de fornecimento nas mãos de poucos fornecedores.

A formação da agenda para escolha do Programa Fornecer como uma das necessidades prioritárias do estado do Rio Grande do Sul em relação às compras públicas se deu através da verificação de que um número pequeno de fornecedores estava participando dos processos licitatórios e vencendo os mesmos, elevando com isso, o preço do produto.

Para a fase de elaboração o governo do estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, apoiado pela Lei Estadual nº 13.706 de 06 de abril de 2011, elencou o Programa Fornecer como uma das prioridades para beneficiar microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios e ao mesmo tempo diminuir os gastos para aquisição de alimentos.

Nesta fase podemos destacar também a constatação por parte da SARH e da CELIC de que com o número reduzido de fornecedores ganhadores das licitações, os mesmos para atender as entregas de alimentos como itens de panificação e leite terceirizavam o fornecimento, encarecendo os produtos para poder realizar essa terceirização. Com isso, a SARH e a CELIC decidiram criar o Programa Fornecer para comprar alimentos diretamente das microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios, buscando uma diminuição nos custos para os cofres públicos.

Na fase de formulação, podemos destacar a escolha dos produtos a serem licitados na primeira fase do programa. Essa escolha se deu pelo fato de que itens de panificação e leite possuem um reduzido número de itens e um processo produtivo simplificado, facilitando com isso a realização da primeira fase do



Programa. Também podemos destacar a modalidade e licitação escolhida, que foi o pregão presencial, pois o mesmo facilita, no caso desse Programa, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios selecionados.

A Fase de implementação do Programa se deu no momento em que os integrantes da SARH, CELIC começaram a planejar a forma de executar a política, verificando qual a estrutura que teriam disponível nos municípios e quantos servidores seriam necessário para envolver no processo.

A etapa de execução caracteriza-se como o momento em que a 1º, 2º e 3º fase do Programa foram postas em prática pela CELIC, através da realização concreta dos pregões presenciais nas Câmaras de Vereadores dos municípios participantes do Programa.

As fases de monitoramento e avaliação do Programa se deram através de um balanço político técnico. Com isso, não existiu durante a 1º, 2º e 3º fase a utilização de instrumentos de verificação da eficácia e dos problemas do Programa, apenas os problemas que surgiam eram solucionados conforme a demanda e a avaliação do Programa era realizada através de um balanço dos resultados.

CONCLUSÕES

O Programa Compras Públicas para Micro e Pequenas Empresas - Programa Fornecer – caracteriza-se como uma política pública criada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul através da SARH/CELIC que objetiva explorar a demanda por bens e serviços dentro do estado do Rio Grande do Sul para fomentar as microempresas e pequenas empresas da região de forma a garantir as mesmas o acesso ao mercado de compras públicas do estado.

Através do presente trabalho é possível concluir, respondendo ao problema de pesquisa proposto, que o Programa Fornecer como política pública promove a diminuição de gastos para os cofres públicos e potencializa o desenvolvimento econômico regional através do fomento às microempresas e empresas de pequeno porte dos municípios participantes do Programa.



Essa política de desenvolvimento econômico regional possibilitou que o Programa Fornecer promovesse a distribuição de renda nos municípios e diminuísse às desigualdades sociais existentes, com a capilarização de recursos diretamente nas regiões.

A diminuição nos gastos com as compras governamentais permitiu a redistribuição dos valores antes gastos com as compras públicas para investimentos na Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE). Assim, o governo do estado do Rio Grande do Sul além de realizar uma política pública com a realização das compras públicas permite que os valores que foram economizados sejam redistribuídos para áreas da Administração Pública que também necessitam de melhorias em suas instalações.

Uma das necessidades de melhoria encontrada no Programa Fornecer está no seu processo de divulgação para a sociedade, visto que o Programa está sendo pouco difundido para o conhecimento da população gaúcha. Atualmente, a SARH/CELIC não dispõe de recursos para divulgação em mídia ou difusão do Programa para o conhecimento de todos. Assim, torna-se importante o auxílio do governo do estado do Rio Grande do Sul para a divulgação do Fornecer a toda a população gaúcha.

Com a utilização de melhores ferramentas de divulgação do Programa, os processos licitatórios realizados através do Fornecer estariam mais adequados ao princípio da publicidade. Através da ampla divulgação do Programa a população poderia realizar uma melhor fiscalização do Programa como uma política pública para o desenvolvimento da economia dos municípios participantes, permitindo que as licitações quando monitoradas pela comunidade estivessem livres de qualquer tipo de favorecimento ou fraude no processo.

Em relação ao tratamento diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, através da Lei Estadual 13.706/2011, o mesmo permite que o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal de 1988 seja respeitado dentro das possibilidades de competição existente para essas empresas. O tratamento diferenciado viabiliza que empresas em condições desiguais de competição concorram de forma desigual perante as empresas de médio e grande porte. Assim, o microempreendedor tem condições de participar de certames licitatórios e possibilidade de vencer os mesmos, permitindo que esses pequenos



empreendedores forneçam seus produtos de forma direta para o governo do estado do Rio Grande do Sul.

A parceria realizada com o SEBRAE permite que o princípio da impessoalidade seja respeitado, pois o governo do estado do Rio Grande do Sul, através da SARH/CELIC, não convida diretamente para os certames licitatórios os microempreendedores, mas quem o faz é o SEBRAE. Este último, como um serviço social autônomo, atua no Programa Fornecer orientando as microempresas e empresas de pequeno porte na forma de participar dos certames e quais as documentações que serão necessárias, com isso realiza o convite direto aos empreendedores sem ferir o princípio da impessoalidade.

Atualmente o Programa Fornecer está sendo difundido para outros estados do Brasil, tornando-se uma política pública modelo. Como meta para os anos de 2013 e 2014 a SARH/CELIC projeta ampliar o Fornecer visando à aquisição da merenda escolar para as escolas estaduais e a expansão do Programa para as demais compras governamentais que possam ser licitadas através dos dispositivos legais previstos na Lei Estadual 13.706/2011.

Outra projeção da SARH/CELIC para a ampliação do Programa Fornecer está na realização, com início nos próximos dois anos, de compras governamentais com critérios de sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Essas compras chamadas compras verdes aconteceriam através de especificações de itens que levem em consideração o impacto ambiental da produção e descarte.

Este trabalho não visa esgotar o tema, evidentemente, mas sim contribuir para o debate a respeito das políticas públicas, a partir de uma primeira reflexão a respeito de um importante programa que vem sendo desenvolvido recentemente no contexto da Administração Pública do estado do Rio Grande do Sul.

Enfim, através do presente trabalho, é possível concluir que o Programa Fornecer caracteriza-se como uma política pública com grande capacidade de impacto e mudanças na realidade das compras governamentais realizadas atualmente. Essas mudanças permitem que os municípios do estado do Rio Grande do Sul, através de suas microempresas e empresas de pequeno porte, desenvolvam-se e ganhem investimentos melhores em suas estruturas através da economia do dinheiro público, acontecendo a realocação dos valores que se economiza através do Fornecer para setores que necessitam de melhoras, como exemplo, a área da saúde, educação e segurança pública.



REFERÊNCIAS

ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. **Direito Administrativo**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

BERTUCCI, Janete Lara de Oliveira. Metodologia básica para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos (TCC): ênfase na elaboração de TCC de pós-graduação Lato Sensu. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. 500 Anos de Direito Administrativo Brasileiro. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 5, janeiro/fevereiro/março, 2006. Disponível em: <http://www.direitopublico.com.br/pdf_10/DIALOGO-JURIDICO-10-JANEIRO-2002-MARIA-S-ZANELLA-DI-PIETRO.pdf>.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. In: *Planejamento e Políticas Públicas*. nº. 21, jun. 2000. Disponível em: <<http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158> >.

GODOY, Arilda Schmidt. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, Christiane Kleinübing et al (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 115- 146 100

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAFFINI, Rafael. **Direito Administrativo**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 11 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

PARADA, Eugenio L. **Política y políticas públicas. CEPAL - Serie Políticas sociales**. nº 95. Disponível em: <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/5/19485/sps95_lcl2176p.pdf >.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Washington, Indes/BID, 1997, mimeo.



RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública**. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (org.). *Políticas Públicas*. Brasília: ENAP, 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão de literatura**. *Sociologias*, Porto Alegre, Ano. 8, nº. 16, p. 20-45, jun/dez. 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.



AUTORIA

Aragon Érico Dasso Júnior – Professor de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Endereço Eletrônico: aragon.dasso@ufrgs.br

